



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 29/05/2023 13:47:47.103 - CSPCCO

REQ n.157/2023

REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Do Sr. CORONEL ASSIS)

Requer que esta Comissão comunique as autoridades competentes, brasileiras e internacionais, para determinar a **imediata prisão de Nicolás Maduro**, ditador da Venezuela, persona non grata e genocida, obedecendo aos critérios do Tratado de Roma, uma vez que o criminoso está em solo brasileiro, a fim de que a impunidade não manche a honra de nosso país e nos tornemos vergonha para o mundo, bem como oficie à representação da INTERPOL no Brasil, indagando se o mandado de prisão expedido no âmbito dos Estados Unidos encontra-se registrado na lista de procurados da INTERPOL.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados**, que esta Comissão comunique a **imediata prisão de Nicolás Maduro**, ditador da Venezuela, persona non grata e genocida, obedecendo aos critérios do Tratado de Roma, uma vez que o criminoso está em solo brasileiro, a fim de que a impunidade não manche a honra de nosso país e nos tornemos vergonha para o mundo, bem como oficie à representação da INTERPOL no

LexEdit
CD236097031700*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Assis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236097031700>



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

2

Brasil, indagando se o mandado de prisão expedido no âmbito dos Estados Unidos encontra-se registrado na lista de procurados da INTERPOL.

Apresentação: 29/05/2023 13:47:47.103 - CSPCCO

REQ n.157/2023

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da presença de Nicolás Maduro, ditador e genocida da Venezuela, em solo brasileiro, e do fato de ser procurado pelo departamento de combate às drogas do governo dos Estados Unidos, sob a acusação de narcoterrorismo e lavagem de dinheiro e do relatório da missão internacional independente das Nações Unidas (ONU), que acusou o Governo de Maduro de crimes contra a humanidade,

É salutar que esta Comissão comunique as autoridades competentes, brasileiras e internacionais, para determinar a imediata prisão de Nicolás Maduro, ditador, persona non grata e genocida, obedecendo aos critérios do Tratado de Roma.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado CORONEL ASSIS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Assis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236097031700>